



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 295 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em *única* Discussão  
Por: *unanimidade*  
Data: *06/04/26*

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO NA RUA NITERÓI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ARAPEMA E SANTARÉM, NA DIVISA DOS BAIROS PÉROLA DO MAICÁ E ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
1ª SECRETARIA  
De a Leal

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor **Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, solicitando, **em caráter de urgência**, a realização de **serviços de limpeza, terraplenagem e compactação** na **Rua Niterói**, no trecho compreendido entre as **Ruas Arapema e Santarém**, na divisa dos **Bairros Pérola do Maicá e Área Verde**, no Município de Santarém.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas reivindicações dos moradores da Rua Niterói, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida via pública.

Conforme relatado pela comunidade, o trecho mencionado apresenta acúmulo de lama, buracos, erosões e diversas irregularidades em sua superfície, situação que se agrava consideravelmente no período chuvoso, comprometendo o deslocamento seguro de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos em geral.



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

A precariedade da via tem causado insegurança e dificuldades de acesso aos moradores, além de prejudicar a circulação de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais atendimentos públicos, o que evidencia a necessidade de intervenção urgente por parte do Poder Executivo Municipal.

A execução dos serviços de **limpeza, terraplenagem e compactação** é medida necessária e indispensável para restabelecer condições mínimas de mobilidade urbana, garantir maior segurança aos transeuntes e moradores da localidade, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida à população residente na área.

Ressalte-se, ainda, que a manutenção preventiva da malha viária contribui para evitar o agravamento dos danos estruturais, reduzindo custos futuros à Administração Pública e promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura urbana do Município.

Diante do exposto, e considerando a relevância da demanda apresentada pela comunidade local, solicita-se à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA** a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, para a execução dos serviços ora indicados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de março de 2026.

ANDREO MARCEO  
DOS SANTOS  
RASERA:4823123123  
4

Assinado de forma  
digital por ANDREO  
MARCEO DOS SANTOS  
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82